

Resolução nº : 5649/99
Protocolo nº : 65960/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA e SESA/ISEP/FUNSAÚDE, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente